



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

2ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - CIPE-TRF1

Data: 08 de abril de 2015

Horário: das 15h às 17h30

Local: Sala de reuniões da Secad

PARTICIPANTES	CARGO	UNIDADE
Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor-Geral	Diges
Wânia Maríça Araujo Vieira	Diretora	Secge
Helio Francisco Marques	Chefe de Gabinete	Coger
Márcio Lúcio Marques	Chefe de Assessoria	Coger
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor	Secju
Sandra Maria Alves Borges Costa	Secretária Executiva	Cojef
Marcos Barbosa Andrade	Diretor	Secin
Maria Cristina Turnes	Diretora	Secad
Marília André da Silva Meneses Graça	Diretora	Secoi
Adelson Vieira Torres	Diretor Substituto	Secor
Livia Contreiras de Tapia	Diretora	Esmaf
Maria do Carmo Cezário Corrêa	Diretora	Secre
Márcio da Silva Albuquerque	Diretor	Direh
Ionice de Paula Ribeiro	Diretora	Secbe
Ivani Luiz de Moraes	Chefe	Ascom
Rênia Alves Machado Carlini	Diretora	Nugti
Renato Lopes Vasconcelos	Supervisor	Diden
Rafaela Alvim Possas Bastos	Assessora Adjunta	Diden

1. A reunião foi iniciada pelo Diretor-Geral com uma breve contextualização sobre o papel do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe-TRF1. Ele lembrou que os projetos, para lograrem êxito, não podem possuir “gargalos”. Como exemplo, citou a Secretaria de Tecnologia da Informação - setor atualmente sobrecarregado que, se for demandado por muitos projetos, pode impactar no resultado final dos empreendimentos. Além disso, tendo em vista a quantidade significativa de propostas apresentadas, recomendou priorizar projetos que atendam o maior número possível de unidades.

2. Em seguida, passou a palavra para a Diretora da Secge, que apresentou ao Comitê a equipe do Escritório de Projetos Estratégicos Regionais e deu início ao detalhamento de cada proposta.

2.1. Em suma, as seguintes propostas foram aprovadas pelo Cipe-TRF1 para o Plano de Ação 2015/2016:

- Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região;
- Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe;
- Implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias nas SJMG, SJBA e SSJFO;
- Projeto Padrão para construção de novas sedes para as Subseções Judiciárias;
- Estudo para criação de Unidades Avançadas de Atendimento;
- Gestão de Demandas de TI – GDTI;
- Expansão e melhoria do sistema e-Orçamento;
- Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região;

- Correções Gerais Ordinárias;
- Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados da Primeira Região;
- Readequação dos padrões organizacionais das Seções Judiciárias da 1ª Região;
- Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região;
- Programa de Sustentabilidade do TRF1;
- Ampliação da participação de magistrados e servidores no Exame Periódico de Saúde – EPS;
- Carta de Serviços da Justiça Federal da 1ª Região;
- Proger - Projeto Gestor Estratégico e (Des)Envolvimento de Líderes;
- Atualização e compatibilização das normas relativas à Corregedoria Regional;
- Transparência de TI – TTI;
- Estudos para criação de varas federais especializadas em matéria ambiental e agrária relativas ao bioma cerrado na 1ª Região;
- Ações Conjuntas de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Meta 2 - Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias (Metas de Nivelamento das Corregedorias - CNJ);
- Realinhamento do quadro de cargos e funções comissionados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- Modernização de Sistema Informatizado de Administração e Controle de Materiais.

2.2. As seguintes propostas foram sugeridas na ocasião da reunião e previamente aprovadas como estratégicas pelos membros do Cipe-TRF1:

- Mapeamento da distribuição de servidores, cargos e funções nas unidades do Tribunal - de responsabilidade da Secre;
- Estudos para modernização do sistema de recursos humanos – de responsabilidade da Secre;
- Desenvolvimento de cursos à distância (EAD) – de responsabilidade da Esmaf.

Wânia alertou ser essencial que cada unidade produza os Termos de Abertura de Projeto (TAP) referentes às propostas acima, a fim de encaminhá-los via SEI à Secge impreterivelmente até o dia 13/04/2015. Esta é condição necessária para que constem na versão consolidada do Plano de Ação e, conseqüentemente, sejam objeto de análise na reunião do Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER) agendada para o próximo dia 15/04.

2.3. As propostas abaixo não chegaram a ser analisadas pelo Comitê, porém serão discutidas diretamente pelas áreas responsáveis com o Diretor-Geral:

- Plano de Segurança Orgânica;
- Mapeamento dos processos críticos nos JEFs e TRs para padronização e melhoria no processamento dos feitos;
- Manual do Gestor de Contratos;
- Plano de Compras e Contratações;
- Criação de Plano Interno e implantação no Orçamento.

2.4. As propostas abaixo foram consideradas projetos funcionais, e poderão ser executadas por conta da própria unidade – no entanto, sem fazer parte do portfólio de projetos estratégicos da 1ª Região:

- Estacione - Alternativas de Estacionamento para Servidores do TRF 1ª Região;
- Baixa de Processos Judiciais;
- Grupo de Negociação Centralizada com os Correios.

2.5. Quanto às propostas seguintes, o Comitê decidiu analisá-las na próxima revisão do Plano de Ação:

- "Plano de Gestão da Frota de Veículos da Justiça Federal na 1ª Região", sugerida pela Diretora da Secad;
- "Centros de Processamento de Dados Redundantes do TRF1 (CPDs)", "Política de Fixação de pessoal na área de TI", "Melhoria dos procedimentos de trabalho da Justiça Federal da 1ª Região" e "Melhoria do quadro de pessoal da Justiça Federal da 1ª Região", sugeridas pelo diretor da Secin;
- "Integração dos sistemas judiciais do 1º e 2º grau" e "Publicação automática no eDJF1", ambos de responsabilidade conjunta da Coger e Secju, a serem executadas pela Secin.

Já o escopo das propostas "Diagnóstico e acompanhamento das unidades com grandes demandas e Diagnóstico para criação e estruturação dos JEFs" será tratado como parte do projeto "Readequação dos padrões organizacionais das Seções Judiciárias da 1ª Região".

3. Observações:

- O projeto Construção da Nova Sede possui um Escritório de Gestão próprio, a obra integra várias áreas e é de importância fundamental para o TRF 1ª Região, além de utilizar as mais modernas técnicas/ferramentas de gestão de projetos e permitir transparência na sua execução.
- A implantação do PJe tem a atenção prioritária da área de TI; há previsão de implantação ainda este ano para classes processuais dos juizados especiais, varas de execução fiscal e criminal - cujos fluxos estão sendo tratados pela Coger, Secju e Cojef. Foi questionada se a adequação da infraestrutura seria contemplada na execução do projeto Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, que, segundo o Diretor da Secin, ratificado pelo Diretor-Geral, consta do escopo do projeto.
- Projeto Padrão para Construção de Sedes para reduzir custos, padronizar os projetos de obras e evitar construções faraônicas; parte de uma ideia antiga do Tribunal de se fazer um projeto nesse sentido.
- Unidades Avançadas de Atendimento, que é uma mistura de posto avançado com projeto itinerante de varas; leva a Justiça Federal a outras localidades, com a mesma estrutura que se possui atualmente. Altera-se o nome do projeto para Estudo para criação de Unidades Avançadas de Atendimento. Conclui-se que o escopo deve ser mais detalhado, determinando-se o que está ou não nas suas atividades.
- Gestão de demandas de TI, processo formal de organização das demandas ao setor - o que contribuiria para todo o Tribunal, a partir de definição de prioridades, além de dar maior transparência do que é feito aos usuários. Houve sugestão de que se estendesse a ideia a outras áreas, já que muitas vezes as solicitações se repetem, e pelo fato de existir demandas sendo solicitadas e executadas à revelia do gestor.
- A proposta do sistema e-Orçamento, que já é um sistema em andamento, tem o objetivo de iniciar outros módulos. Sugere-se a alteração do nome do projeto para que torne-se mais adequado, uma vez que não será totalmente implantado. Nesse momento surge a discussão sobre a nomenclatura do macrodesafio a ele vinculado, “Combate à corrupção e à improbidade administrativa”, que segundo parte dos membros não está adequada e deve ser alterada para “Prevenção à corrupção e à improbidade administrativa”.
- Quanto à Gestão de Riscos proposta pela Secoi, seria uma antecipação à recomendação do TCU, implantando como projeto piloto na Secad. Posteriormente haveria a possibilidade de serem criados novos projetos para a Secre e Secbe, que pode ocorrer até mesmo de forma concomitante, a depender dos recursos disponibilizados.
- Esclarece-se que, embora o Planejamento Estratégico seja aplicado ao ciclo 2015-2020, o Plano de Ação engloba os projetos para o biênio 2015/2016, devendo ser determinadas as entregas para cada projeto durante esse período.
- Quanto às Correições Ordinárias sugeridas pela Ascor, a proposta foi classificada como ação estratégica, pelo fato de ser atividade continuada. Se necessário, pode contar com eventual assessoria do Escritório de Projetos.
- Reestruturação de CPDs, cujo escopo se resume à estrutura predial. O diretor da Secin propõe CPDs redundantes no TRF1, um instalado na nova sede e outro instalado no Ed. Sede I ou Ed. Sede II. Segundo diretora da Secad está sendo estudado o CPD da nova sede.
- Na proposta “Readequação dos padrões organizacionais das Seções Judiciárias da 1ª Região”, busca-se uma “flexibilização” das estruturas, para que sejam adaptadas com a realidade de cada localidade, desde que sejam respeitadas as áreas consideradas fundamentais. Há sugestões das áreas da Ascor e Secju, que levam o comitê a decidir pela ampliação do escopo desse projeto - implantando inicialmente a flexibilização, e constituindo um grupo de estudos que avaliará as seguintes ideias:
 - Diminuição do quadro das varas a um mínimo necessário de servidores e criação de um corpo funcional itinerante (que age como força-tarefa em demandas específicas) com aqueles que não pertencessem mais ao quadro – sugestão Ascor;
 - Criação de padrão de vara de acordo com a especialização – sugestão Secju.
- Quanto ao Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região, a Ascom propõe uma ação prática junto às unidades para fazer com que o planejamento estratégico saia da teoria e envolva todos para que se engajem no seu cumprimento.
- É informado que a meta 13/2015 do CJF está diretamente vinculada à proposta da “Ampliação da participação de magistrados e servidores no Exame Periódico de Saúde”. Apesar de o exame não ser obrigatório e da baixa taxa de adesão pelo quadro funcional, reforça-se a necessidade de grande trabalho e empenho da Secbe para que o TRF 1ª Região possa incrementar o índice vinculado a essa meta, a partir do escopo determinado para o projeto.
- Em relação à previsão de integração dos sistemas judiciais informatizados (1º e 2º grau), o Diretor da Secju sugere centralizar a gestão dos sistemas em uma unidade. O Chefe de Assessoria da Coger concorda com a sugestão, e propõe que esta atribuição fique a cargo da Secju. Em adição, o Diretor da Secin solicitou que a própria integração fosse alçada a projeto estratégico – com posterior concordância pelos membros do Comitê.

4. Próximas providências:

PROVIDÊNCIAS/ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
Encaminhar ao Eper/Diden/Secge propostas dos projetos sugeridos na reunião (Termo de Abertura de Projeto)	Coger, Secju, Secre e Esmaf	13/04/2015
Consolidar versão final do Plano de Ação TRF1	Eper	14/04/2015

Os abaixo assinados participaram da reunião e concordaram com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/04/2015, às 12:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio da Silva Albuquerque, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 20/04/2015, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/04/2015, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Luiz de Moraes, Chefe de Assessoria II**, em 20/04/2015, às 15:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Vasconcelos, Supervisor(a) de Seção**, em 20/04/2015, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Alvim Possas Bastos, Técnico Judiciário**, em 20/04/2015, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 20/04/2015, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lucio Marques, Chefe de Assessoria III**, em 22/04/2015, às 08:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Francisco Marques, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2015, às 08:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 22/04/2015, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/04/2015, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/04/2015, às 12:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Contreiras de Tapia, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/04/2015, às 14:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/05/2015, às 13:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0506032** e o código CRC **0F2654DD**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0005088-22.2014.4.01.8000

0506032v18